



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
CNPJ: 33.376.989/0001- 91
NIRE: 333.0030917-9
Companhia Aberta de Capital Autorizado

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2019 – O IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Brasil RE” ou “Companhia”) em consonância com o artigo 31, inciso I do Estatuto Social, vem a público informar aos Acionistas que foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, o pagamento de Juros sobre Capital Próprio (“JCP”) conforme informações abaixo:

Valores a serem pagos a título de Juros sobre Capital Próprio:

Montante bruto total:	R\$ 198.445.833,00
Valor bruto por ação:	R\$ 0,21307633814
Data do pagamento:	5 de dezembro de 2019

Terão direito ao recebimento de Juros sobre Capital Próprio os detentores de ações de emissão da Companhia com base na posição acionária existente no fechamento do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) do dia 18 de novembro de 2019 (*data base ou record date*), sendo as ações negociadas ex-JCP a partir de 19 de novembro de 2019.

Haverá retenção do imposto de renda na fonte de acordo com a legislação vigente. Os acionistas dispensados da referida tributação deverão comprovar esta condição até 21 de novembro de 2019 em uma agência do Banco do Brasil.

O pagamento correspondente será efetuado em 5 de dezembro de 2019 mediante crédito na conta bancária indicada pelo acionista no seu cadastro junto ao Banco do Brasil, instituição financeira depositária das ações da Companhia – Unidade Mercado de Capitais.

Os acionistas cujos dados cadastrais encontram-se desatualizados deverão se dirigir a uma agência do Banco do Brasil portando CPF, RG e comprovante de residência, se pessoa física, ou estatuto/contrato social e prova de representação, se pessoa jurídica, para regularização cadastral e recebimento de seus proventos.

Os acionistas com ações depositadas na custódia da B3 terão seus pagamentos creditados àquela entidade e as Instituições Custodiantes se encarregarão de repassá-los aos respectivos acionistas titulares.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Gerência de Tesouraria da Companhia, Avenida Marechal Câmara, nº 171 – 5º andar – CEP: 20020-901 – Rio de Janeiro – Telefone (21) 2272-0549.

José Carlos Cardoso
Presidente

Fernando Passos
Vice-Presidente Executivo, Financeiro e de
Relações com Investidores



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ) 33.376.989/0001- 91
Company's State Registry (NIRE) 333.0030917-9
Publicly-held Company

NOTICE TO SHAREHOLDERS

PAYMENT OF INTEREST ON CAPITAL

Rio de Janeiro, November 6th, 2019 – IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB” or “Company”) pursuant to Article 31, item I of the Company’s Bylaws, hereby informs to Shareholders that the Board of Directors’ Meeting held on this date approved the payment of Interest on Capital (“IOC or JCP”) as follows:

Amounts to be paid as Interest on Capital:

Total gross amount:	R\$ 198,445,833.00
Gross amount per share:	R\$ 0.21307633814
Date of payment:	December 5 th , 2019

Holders of the Company’s shares based on the shareholding position existing at the closing of the trading session of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") on November 18, 2019 (record date) shall be entitled to interest on capital and shares will be traded “ex-interest on capital” from November 19, 2019 on.

Withholding income tax will be levied based on the nominal value in accordance with prevailing laws. Shareholders exempted from referred taxation shall evidence such condition until November 21, 2019 in any Banco do Brasil branch.

The amount will be paid on December 5th, 2019 through deposit in bank account indicated by shareholders in their records with Banco do Brasil, the depository financial institution of the Company’s shares – Capital Markets Unit.

Shareholders whose records are outdated should go to a Banco do Brasil branch with their individual taxpayer’s register (CPF), identity card (RG) and proof of residence address, if individual, or bylaws/articles of incorporation and proof of representation, if legal entity, to regularize their records to receive the interest on capital.

Shareholders whose shares are under B3 custody: the amounts will be paid to that organization and Custodian Institutions will transfer the amounts to respective shareholders.

Additional information may be obtained at the Company’s Treasury Department at Avenida Marechal Câmara, nº 171 – 5th floor – CEP: 20020-901 – Rio de Janeiro – Telephone (5521) 2272-0549.

José Carlos Cardoso
Chief Executive Officer

Fernando Passos
Deputy CEO, CFO & IRO